

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**  
2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2023.**

3  
4 Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário do  
5 Conselho Estadual de Previdência, situada a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá  
6 - AP, às quinze horas e dezenove minutos, teve início a quarta reunião ordinária do Conselho  
7 Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, coordenada pelo Presidente, senhor Elionai  
8 Dias da Paixão, o qual cumprimentou os conselheiros. Com a palavra à secretária, Senhora  
9 Josilene de Souza Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM 01– Edital de Convocação** número  
10 dez, o qual convocou os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação**  
11 **de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Elionai**  
12 **Dias da Paixão (Titular), Helton Pontes da Costa (Titular), Arnaldo Santos Filho (Titular),**  
13 **Jurandil dos Santos Juarez (Titular), Francisco das Chagas Ferreira Feijó (Titular),**  
14 **Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro (Titular). Justificativa de ausência.** Não houve.  
15 Registrado a presença do senhor Carlos Roberto dos Anjos, Coordenador do Comitê de  
16 Investimentos. **ITEM 02 –** Apreciação e Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2023,  
17 realizada no dia 27/02/2023. O arquivo foi enviado com antecedência para leitura e eventual  
18 correção. Após o Presidente colocou a Ata em votação. O Conselheiro Jurandil se absteve da  
19 aprovação, em razão de não ter participado da sessão. Os demais presentes votaram pela  
20 aprovação. **Aprovada por maioria de voto a Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2023. ITEM**  
21 **03 –** Apreciação e Aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia  
22 17/03/2023. O arquivo foi enviado com antecedência para leitura e eventual correção. Após o  
23 Presidente colocou a Ata em votação. O Conselheiro Jurandil se absteve da aprovação, em  
24 razão de não ter participado da sessão. Os demais presentes votaram pela aprovação.  
25 **Aprovada por maioria de voto a Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2023. ITEM 04 –**  
26 **Apresentação da Política Anual de Investimentos da AMPREV, exercício 2023 e outras**  
27 **questões relacionadas (Coordenador do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência –**  
28 **CIAP, Sr. Carlos Roberto dos Anjos). Considerando que este item, investimentos, tem como**  
29 **relator o Conselheiro Helton Pontes, o Presidente repassou a palavra para o Coordenador de**  
30 **Investimentos em que irá fazer as considerações combinadas com as abordagens do**  
31 **Conselheiro relator, temas discutidos em reuniões anteriores com os demais membros**  
32 **conforme destacado através do Ofício Nº 0033/2023 COFISPREV – AMPREV (1 -**  
33 ***Apresentação da Política Anual de Investimentos da AMPREV, exercício 2023; 2 - Relatório***  
34 ***de acompanhamento da execução da política de investimentos relativo ao ano anterior de***  
35 ***2022; 3 - Composição e Certificação dos Membros do CIAP; 4 - Credenciamento de todas as***  
36 ***instituições que recebem ou administrem recursos do regime; 5 - Apresentação da elaboração***  
37 ***de estudo de ALM – Asset Liability Management. 6 - Esclarecimentos sobre as motivações***  
38 ***dos resgates registrados na ATA da 16ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, de***  
39 ***29/08/2022. 7 - Acompanhamento na apreciação dos demonstrativos de investimentos***  
40 ***relativos a agosto a dezembro/2022).*** Com a palavra o Coordenador de Investimentos  
41 cumprimentou a todos os presentes, em seguida apresentou os itens constantes no Ofício  
42 que ensejou sua presença nesta sessão. **Item 1 - Apresentação da Política Anual de**  
43 **Investimentos da AMPREV, exercício 2023 (nos termos do caput art. 101, da Portaria**  
44 **MTP Nº 1.467, de 02/06/2022).** A Política Anual de Investimentos tem como objetivo  
45 estabelecer as diretrizes para aplicação no mercado financeiro, dos recursos garantidores dos  
46 benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amapá, é elaborada  
47 anualmente pelo Comitê de Investimentos, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência,  
48 encaminhada para o Ministério da Previdência Social – MPS, sendo realizado o controle  
49 através do CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social.  
50 A Resolução nº 12/2022-CEP/AP, aprova a Política Anual de Investimentos do Regime  
51 Próprio de Previdência Social do Estado do Amapá, para o exercício de 2023. Destacou que  
52 cumprem as diretrizes prevista na Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 4.963/2021  
53 de 25/11/2021. O Conselheiro Arnaldo frisou que inclusive a resolução vincula  
54 responsabilidade ao Conselho Fiscal, e no momento da aprovação dos demonstrativos, gerou



55 preocupação devido não vislumbrar justificativas das movimentações dos recursos, ou  
56 qualquer registro de documentos nos autos, gerando preocupação e ensejando no convite  
57 para as explicações necessárias. O Coordenador entende a preocupação do Conselho e irá  
58 demonstrar a justificativa através de um relatório anexo. Em seguida apresentou e explicou a  
59 política de investimentos de 2023, que tem como objetivo estabelecer as diretrizes para  
60 aplicação, no exercício de 2023, no mercado financeiro, dos recursos garantidores dos  
61 benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amapá, definidos nas Leis  
62 Estaduais N° 915/2005 e N° 1.813/2014, conforme estabelece a Resolução do Conselho  
63 Monetário Nacional N° 4.963/2021 de 25/11/2021. Os critérios, procedimentos e limites  
64 estabelecidos para aplicação dos recursos financeiros administrados pela Amapá  
65 Previdência-AMPREV são regulados pela Resolução CMN N° 4.963/2021 e pela Portaria  
66 MTP N° 1.467/2022, bem como pelo Pró-Gestão, conforme nível de certificação obtido junto à  
67 Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, devendo ser adequado às  
68 características dos planos financeiro e previdenciário com base em suas obrigações futuras,  
69 buscando atingir ou superar a meta de rentabilidade prevista, observado o equilíbrio dos  
70 ativos com as obrigações do passivo atuarial. Portanto, este documento objetiva estabelecer  
71 instrumentos de gestão, controle e de balizamento para aplicação dos recursos  
72 previdenciários geridos pela AMPREV, no intuito de garantir a continuidade dos benefícios  
73 presentes e futuros. Traz o cenário do mercado economista discutido na época. O  
74 desempenho da carteira de investimentos do RPPS do Estado do Amapá no ano de 2022, até  
75 outubro, compreendendo os Planos Financeiro e Previdenciário, fechou com saldo disponível  
76 de R\$ 6.306.944.763,37. No Plano Financeiro o saldo em recursos financeiros fechou em R\$  
77 4.319.081.842,18, já no Plano Previdenciário em R\$ 1.987.862.921,19. Os objetivos são os  
78 mesmos previsto na Resolução CMN N° 4.963/2021. A vigência, é aplicável ao exercício de  
79 2023, sujeita a revisões, desde que devidamente justificadas, atendendo ao §1º do art. 4º da  
80 Resolução CMN N° 4.963/2021 e suas alterações. ADOÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS DE  
81 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA – PRÓ-GESTÃO. O Pró-Gestão RPPS é um programa de  
82 certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos  
83 Regimes Próprios. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela  
84 Secretaria de Previdência, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua  
85 conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos  
86 níveis de aderência. O regime próprio de previdência social do Estado do Amapá aderiu ao  
87 programa Pró-Gestão RPPS em 21/11/2018, obtendo a certificação Nível II em 09/10/2019, o  
88 que ampliou os limites para aplicação dos recursos do RPPS, conforme está previsto no § 7º  
89 do art. 7º, no § 3º do art. 8º, no § 2º do art. 10, no § 2º do art. 11 e inciso II do art. 12 da  
90 Resolução CMN N° 4.963/2021. Atualmente a AMPREV encontra-se em processo de  
91 certificação, a última venceu em 8 de outubro de 2022. O Conselheiro Helton questionou se o  
92 fato de não ter nenhum nível de pró-gestão impacta nas aplicações. O Coordenador  
93 respondeu que estão em processo de avaliação de fundos de investimentos em participações  
94 (FIP) e crédito privado, porém a Amapá Previdência não pode subscrever ou fazer  
95 compromisso de alocação por não ser investidor qualificado. O Conselheiro Arnaldo  
96 questionou se impacta nos investimentos dos fundos já existente. O Coordenador respondeu  
97 que a exigência é para a aquisição de novos produtos, não impacta nas aplicações já  
98 existentes, o Comitê de Investimentos deu conhecimento dessa situação ao Conselho  
99 Estadual de Previdência, atualmente a Instituição está em processo de auditoria. Continuando  
100 a apresentação, demonstrou a tabela resumida das alterações dos limites, por segmento, de  
101 acordo com o nível de adesão ao Pró-Gestão. GESTÃO DOS RECURSOS. A gestão dos  
102 recursos do RPPS é atribuição da Diretoria Executiva da AMPREV, que consultará  
103 previamente o Comitê de Investimentos da Amapá Previdência-CIAP, conforme diretrizes  
104 estabelecidas nesta Política de Investimentos e na legislação vigente. Modelo de Gestão. A  
105 gestão das aplicações dos recursos financeiros do RPPS será realizada em parte pela própria  
106 Unidade Gestora (fundos de investimentos e títulos públicos federais) e parcialmente por  
107 instituições financeiras aprovadas no processo de avaliação estabelecido nesta Política  
108 (carteiras administradas). Critérios para Contratação de Pessoas Jurídicas – Credenciamento.



109 Determinado nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21 e suas  
 110 alterações, bem como da Portaria MTP Nº 1.467/2022 e suas alterações. Principais  
 111 documentos do credenciamento: 1 - Termo de Credenciamento - Administrador ou Gestor de  
 112 Fundo de Investimento; 2 - Termo de Credenciamento – Distribuidor; 3 -Termo de  
 113 Credenciamento - Instituição Financeira Bancária emissora de ativo financeiro de renda fixa; 4  
 114 - Termo de Credenciamento - Agente Autônomo de Investimentos; 5 - Termo de  
 115 Credenciamento – Custodiante. Estratégia de Alocação para o Exercício. Elaborado de  
 116 acordo com as projeções do mercado, observando os limites de alocação e concentração  
 117 estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional-CMN, observando os objetivos da Política, o  
 118 cenário macroeconômico e o resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções  
 119 futuras de déficit ou superávit, sendo adotado os mesmos percentuais de limite inferior e  
 120 superior. Vedação. É vedado algumas práticas em relação aos recursos do RPPS, para 2023  
 121 a política trouxe duas novas vedações, as quais são: não é permitido aplicar recursos na  
 122 aquisição de cotas de fundo de investimento que não comportem uma alocação mínima de  
 123 R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em relação ao seu patrimônio líquido, por plano de  
 124 segregação de massa; e em cotas de fundos de investimentos em Direitos Creditórios (cota  
 125 sênior) e cotas de fundos de investimentos Renda Fixa "Crédito Privado", o limite mínimo de  
 126 alocação do item anterior será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em relação ao seu  
 127 patrimônio líquido, por plano de segregação de massa. Parâmetros de Rentabilidade. Meta de  
 128 Rentabilidade Prevista da Carteira de Investimentos. Conforme resultado da Avaliação  
 129 Atuarial de 2022 do RPPS do Estado do Amapá, o mesmo apresentou déficit atuarial. A fim de  
 130 mitigar a possibilidade do aumento desse déficit, e por aderência à duração do passivo  
 131 atuarial, o juro real da meta de rentabilidade prevista para o exercício de 2023 será o mesmo  
 132 de 2022, de 5,44% a.a. Definido o juro real para a meta de rentabilidade prevista, os recursos  
 133 financeiros do RPPS, administrados pela AMPREV, deverão ser aplicados de forma a buscar  
 134 retorno equivalente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo  
 135 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mais 5,44% (cinco vírgula quarenta e  
 136 quatro por cento), observando-se, sempre, a adequação do perfil de risco dos segmentos de  
 137 investimentos. Além disso, de- vem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de  
 138 investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais. Adota-se  
 139 o IPCA por se tratar do índice oficial de medida da inflação no Brasil e por ser utilizado como  
 140 principal índice de retorno (benchmark) em produtos de investimentos que buscam retorno  
 141 igual ou superior a inflação. A política traz ainda: Limites para Investimentos de uma mesma  
 142 Pessoa Jurídica. Método de Precificação dos Ativos. Gerenciamento de Riscos – Análise,  
 143 Controle e Monitoramento. Metodologia e Critérios de Avaliação e Acompanhamento dos  
 144 Investimentos. Plano de Contingência. Comitê de Investimentos Da Amapá Previdência –  
 145 CIAP. Capacitação de Gestores, Servidores e membros dos Conselhos. Política de  
 146 Transparência. Disposições Gerais. Concluiu destacando que a política de investimentos da  
 147 AMPREV observa a Resolução CMN Nº 4.963/2021 e Portaria MTP Nº 1.467/2022. Em  
 148 seguida apresentou o Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN publicado no site do  
 149 Ministério da Previdência Social – MPS. O Conselho agradeceu e parabenizou a brilhante  
 150 apresentação do Coordenador de Investimentos, e votou pela conformidade. Próximo item do  
 151 Ofício, **2 - Relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos**  
 152 **relativo ao ano anterior de 2022 nos termos do art. 101, § 3º, da Portaria MTP Nº 1.467,**  
 153 **de 02/06/2022.** O Conselheiro Helton destacou que, considerando que no início de cada  
 154 exercício, a unidade gestora deverá apresentar aos conselhos, deliberativo e fiscal, o relatório  
 155 de acompanhamento da execução da política de investimentos relativo ao ano anterior, nos  
 156 termos do art. 101, § 3º, da Portaria MTP Nº 1.467, de 02/06/2022. O Coordenador informou  
 157 que o relatório está publicado no site da AMPREV, trata de um resumo das informações dos  
 158 demonstrativos de investimentos do exercício de 2022 – janeiro a dezembro, o relatório é  
 159 elaborado pela Divisão de Investimentos e Mercado – DIM/DIFAT/AMPREV, é composto das  
 160 seguintes informações: diretrizes das aplicações dos recursos; as aplicações; a Carteira de  
 161 Investimentos da AMPREV – por plano e produto; rentabilidade da meta de rentabilidade em  
 162 2022, fechou em 11,51%; demonstrativo de consolidação dos ativos da carteira de



163 investimentos dos recursos dos segurados do RPPS do Estado do Amapá - Dezembro/2022;  
 164 distribuição da carteira de investimentos - por segmento de investimento e mercado; alocação  
 165 da disponibilidade por Instituição Financeira – Aplicações + Saldos Contas. O Conselho votou  
 166 pela conformidade. Após passou para **o item 3 - Composição e Certificação dos Membros**  
 167 **do CIAP (art. 76 e 92, da Portaria MTP Nº 1.467, de 02/06/2022)**. A composição do Comitê  
 168 de Investimentos da Amapá Previdência, para o Biênio 2021-2023, se deu através da  
 169 Resolução nº 11/2021-CEP/AP, tendo duas substituições, representante da Diretoria  
 170 Executiva da AMPREV senhor Jocildo Silva Lemos, atual Diretor-Presidente da Amapá  
 171 Previdência (nomeado através da Resolução nº 02/2023-CEP/AP), Representante dos  
 172 servidores da AMPREV Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Representantes do Conselho  
 173 Estadual de Previdência-CEP, Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Gláucio Maciel Bezerra e  
 174 José Casemiro de Souza Neto (nomeado através da Resolução Nº 03/2023-CEP/AP). A  
 175 Certificação, Coordenador Carlos Roberto dos Anjos Oliveira possui o certificado CGRPPS da  
 176 API MEC, membro Gláucio Maciel Bezerra - Certificado Profissional da Secretaria da  
 177 Previdência – SPREV Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III), membro Alexandre Flavio  
 178 Medeiros Monteiro - Certificado Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV Nível:  
 179 Intermediário (CP RPPS CGINV II) e o membro José Casemiro de Souza Neto – Certificado  
 180 Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV Nível: Intermediário (CP RPPS CODEL II)  
 181 e o CPA-10 da ANBIMA. A legislação prevê que a maioria do Comitê deve ser certificado, o  
 182 Presidente está em processo de certificação. O Conselho votou pela conformidade. Após  
 183 passou para **o item 4 - Credenciamento de todas as instituições que recebam ou**  
 184 **administrem recursos do regime (nos termos do art. 103, da Portaria MTP Nº 1.467, de**  
 185 **02/06/2022)**. O Coordenador fez a demonstração de um dos termos de credenciamento do  
 186 administrador ou gestor de fundos de investimentos, explicou que o setor da Divisão de  
 187 Investimentos e Mercado – DIM/DIFAT/AMPREV é responsável em fazer o checklist dos  
 188 documentos e averiguações necessárias, junto a CVM, ANBIMA e MPS, após encaminha  
 189 para o Comitê de Investimentos analisar e decidir pelo credenciamento ou não. O Conselho  
 190 votou pela conformidade. Após passou para **o item 5 - Apresentação da elaboração de**  
 191 **estudo de ALM – Asset Liability Management**. O Coordenador explicou que o estudo de  
 192 ALM foi elaborado pela LDB empresas, contratada para prestar esse serviço, o estudo traz a  
 193 gestão de ativos e passivos que permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e  
 194 financeiros: Passivo: mensuração da necessidade de caixa e projeção das reservas  
 195 matemáticas. Ativos: controle liquidez, acompanhamento da solvência e projeções de retorno  
 196 da carteira. A gestão de ativos e passivos possibilita a diminuição dos riscos, aumentando a  
 197 chance de sucesso do objetivo buscado. Em seguida fez a exposição do relatório do estudo  
 198 de ALM, elaborado em 25 de julho de 2022 pelo responsável técnico Ronaldo de Oliveira. O  
 199 Conselho votou pela conformidade. Após passou para **o item 6 - Esclarecimentos sobre as**  
 200 **motivações dos resgates registrados na ATA da 16ª Reunião Ordinária do Comitê de**  
 201 **Investimentos, de 29/08/2022**. O Conselheiro Helton fez lembrar que em reunião anterior, no  
 202 momento da apresentação das análises do processo do demonstrativo de investimentos dos  
 203 recursos dos segurados dos RPPS do Estado do Amapá, competência de julho a novembro  
 204 de 2022, por não constar nos autos, buscou no site da AMPREV a ata do CIAP que consta a  
 205 aprovação do demonstrativo, na oportunidade foi observado o registro de trechos em que  
 206 mencionam valores considerável de movimentações de recursos sem qualquer justificativa  
 207 dos motivos, desta forma o colegiado decidiu suspender as aprovações dos demonstrativos  
 208 de investimentos dos meses de julho a dezembro de 2022. O Coordenador entendeu o  
 209 posicionamento, explicou que a ata somente traz o resumo da apresentação do  
 210 demonstrativo, são citados os resgates que foram deliberações realizadas em reuniões  
 211 específicas, mas se compromete em instruir os processos dos demonstrativos com as atas e  
 212 os ofícios, quando houverem movimentações. Em seguida apresentou o Ofício nº  
 213 130204.0077.1551.0071/2022 CIAP – AMPREV, que restou “*deliberado na 12ª Reunião*  
 214 *Ordinária do CIAP, realizada no dia 29/06/2022 e 15ª Reunião Extraordinária do CIAP,*  
 215 *realizada no dia 05/07/2022, conforme avaliação dos resultados da aquisição de títulos*  
 216 *públicos federais adquiridos com objetivo de marcação de curva, apresentou recomendação*



217 que visa nova aquisição de títulos, de acordo com os critérios de aquisição de ativos definidos  
 218 pelo CIAP, e conforme o permissivo contido no art. 141 da Portaria MTP Nº 1.467/2022 e art.  
 219 7º do seu Anexo VIII, Resolução CMN Nº 4.963/2021 e Política Anual de Investimentos do  
 220 exercício de 2022 do RPPS. RECOMENDAR: Considerando a avaliação positiva da aquisição  
 221 dos TPF marcados na curva, para a carteira de investimentos da AMPREV, que possibilitam  
 222 garantir rentabilidade anual acima da meta de rentabilidade de IPCA + 5,44% a.a., e ainda,  
 223 considerando a estratégia definida na Política Anual de Investimentos, bem como as  
 224 oportunidades do mercado em relação a abertura da taxa de juros desses ativos e  
 225 principalmente a redução da volatilidade da carteira, Recomendamos: 1 - Recomendar à  
 226 Diretoria Executiva-DIEX a aquisição de TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS “marcados na  
 227 curva de juros”, Letra do Tesouro Nacional-LTN, com vencimentos em 2024 e 2025 e com  
 228 taxa igual ou superior 13,30%, no montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de  
 229 reais), para compor a carteira de investimentos do RPPS, do Plano Financeiro, conforme  
 230 CRITÉRIOS já definidos pelo CIAP e Contrato de Administração de Carteira de TPF com o  
 231 Banco BTG Pactual; 2 – Recomendar o resgate de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)  
 232 do fundo FI CAIXA BRASIL RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO, CNPJ  
 233 03.737.206/0001-97, vinculado ao Plano Financeiro, como origem do recurso para cumprir a  
 234 deliberação do item 1; 3 – Recomendar o resgate de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de  
 235 reais) do fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES LP FIC FI, CNPJ  
 236 06.175.696/0001-73, vinculado ao Plano Financeiro, como origem do recurso para cumprir a  
 237 deliberação do item 1; 4 – Recomendar o resgate de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de  
 238 reais) do fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA, CNPJ  
 239 03.256.793/0001-00, vinculado ao Plano Financeiro, como origem do recurso para cumprir a  
 240 deliberação do item 1. Justifica-se as recomendações pela oportunidade de compra de títulos  
 241 que pagam a meta de rentabilidade. Recentemente, em virtude do aumento da SELIC, e da  
 242 previsão de novo aumento, observa-se uma abertura das taxas dos títulos no mercado  
 243 secundário (taxas dos títulos públicos LTN), que estão pagando prêmios, quando observadas  
 244 as previsões de mercado, colhidas nas reuniões técnicas, de redução da inflação no decorrer  
 245 de 2022 e em 2023, o que pode gerar rentabilidades que se aproximam e superam a meta  
 246 rentabilidade, no caso do RPPS do Estado do Amapá, de IPCA + 5,44% a.a. para 2022, que  
 247 levados a vencimento reduzem a volatilidade da carteira de investimentos e garantem o  
 248 atingimento da meta, mensal e anualmente”. Após o Conselheiro Helton manifestou-se  
 249 satisfeito com as explicações trazidas pelo coordenador e solicitou a disponibilidade dos  
 250 documentos apresentados para produzir um relatório e, quanto aos próximos itens de pauta:  
 251 **ITEM 05 –** Aprovação das análises do Processo nº 2022.277.1001637PA, que trata do  
 252 Demonstrativo de Investimento do mês de agosto de 2022. (Relator Conselheiro Helton  
 253 Pontes da Costa); **ITEM 06 –** Aprovação das análises do Processo nº 2022.277.1101824PA,  
 254 que trata do Demonstrativo de Investimento do mês de setembro de 2022. (Relator  
 255 Conselheiro Helton Pontes da Costa); **ITEM 07 –** Aprovação das análises do Processo nº  
 256 2022.277.1101990PA, que trata do Demonstrativo de Investimento do mês de outubro de  
 257 2022. (Relator Conselheiro Helton Pontes da Costa); **ITEM 08 –** Aprovação das análises do  
 258 Processo nº 2022.277.1202142PA, que trata do Demonstrativo de Investimento do mês de  
 259 novembro de 2022. (Relator Conselheiro Helton Pontes da Costa); e o **ITEM 09 –**  
 260 Apresentação, apreciação e aprovação das análises do Processo nº 2023.277.100129PA,  
 261 que trata do Demonstrativo de Investimento do mês de dezembro de 2022. (Relator  
 262 Conselheiro Helton Pontes da Costa), irá concluir o fechamento dos relatórios com as  
 263 análises, e trazer em uma próxima reunião. O Presidente solicitou ao Coordenador que para  
 264 esses processos de julho a dezembro de 2022 adote essa metodologia de anexar a tabela e  
 265 os ofícios e, para os processos de 2023 possa ser verificado a melhor forma de encaminhar  
 266 as informações. O Conselho agradeceu e parabenizou a brilhante apresentação do  
 267 Coordenador, e votou pela conformidade dos itens, restando a apresentação da conclusão  
 268 dos relatórios das análises dos demonstrativos de investimentos dos meses de julho a  
 269 dezembro de 2022, devendo ser apresentado pelo relator Conselheiro Helton Pontes em uma  
 270 próxima reunião. **ITEM 10 – Comunicação dos Conselheiros.** Não houve. **ITEM 11 – O que**



271 **ocorrer.** Não houve. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COFISPREV  
272 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às dezenove horas e vinte e  
273 quatro minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata,  
274 que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim. Macapá – AP, 26 de  
275 abril de 2023.

276

277 Elionai Dias da Paixão

278 **Conselheiro Titular – Presidente**

279

280 Helton Pontes da Costa

281 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente**

282

283 Arnaldo Santos Filho

284 **Conselheiro Titular**

285

286 Jurandil dos Santos Juarez

287 **Conselheiro Titular**

288

289 Francisco das Chagas Ferreira Feijó

290 **Conselheiro Titular**

291

292 Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro

293 **Conselheira Titular**

294

295 Josilene de Souza Rodrigues

296 **Secretária**